



PREFEITURA DE BELTERRA - ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.614.112/0001-03
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017070	
INTERESSADO	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	049/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	049/2017- CONVITE
ORDENADORA DE DESPESA	Amarildo Rodrigues dos Santos
RESPONSÁVEL DA LICITAÇÃO	Alexandro Sergio Baia da Silva
OBJETO: Aquisição de Refeições para atender as Necessidades da SEMAF	
CONTRATADO – VANDOMAR LEANDRO LINDEN ME CNPJ: 27.296.123/0001-78	
Período de Vigência do Contrato: de 20/07 a 31/12/2017	

I-INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Convite nº 049/2017- SEMAF, cujo objeto é Aquisição de Refeições para atender as Necessidades da SEMAF, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta enumerada no setor competente contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Termo de Referência e justificativa para contratação, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Protocolo de entrega da Carta Convite, Pesquisa de Preço com propostas de três Empresas, demonstrativo da Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato e seus anexos, Parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, Ata da Comissão Especial de Licitação para Abertura e Julgamento, Portaria de nomeação do fiscal do contrato, Portaria nº 008 de nomeação da comissão de licitação e Mapa de Apuração de Preços.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: documentos de habilitação dos participantes e representadas, documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Termo de Adjudicação e Homologação, publicação da Licitação, e do Resultado no quadro de avisos da Prefeitura.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O contrato de nº 049/2017/SEMAF foi firmado com a empresa VANDOMAR LEANDRO LINDEN ME CNPJ: 27.296.123/0001-78 no valor de R\$ 62.500,00 com vigência de 20/07 a 31/12/2017. O Contrato se encontra assinado pelas partes e a assinado pelas testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando condizentes com a legislação pertinente, portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação e continuidade dos atos sequenciais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 15 de novembro de 2017.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto 060/2017